



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da portaria 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes, considerando o contido na Resolução do Conselho Superior nº 314,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL), responsável pela organização do processo eleitoral para escolha do cargo de Reitor do Ifes e Diretor-Geral do Campus Venda Nova do Imigrante, em conformidade com o previsto na Resolução do Conselho Superior nº 314:

I) SEGMENTO DISCENTE

Titular: JOÃO HENRIQUE SOSSAI ALTOÉ ZECCHINI - Matrícula 20231adi0234;
Suplente: JONATAS RIBETA MONTIVERDE - Matrícula 20231adi0250.

Titular: ANA BEATRIZ MEDEIROS RANGEL - Matrícula 20231agi0033;
Suplente: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA - Matrícula 20231agi0475.

Titular: ISMAEL DA COSTA FALQUETO - Matrícula 20221cta0042;
Suplente: ISADORA PETERLI ALTOÉ - Matrícula 20211CTA0024.

II) SEGMENTO DOCENTE

Titular: SÔNIA REGINA BRANTES - Matrícula SIAPE 1816065;
Suplente: FABIANO RICARDO BRUNELE CALIMAN - Matrícula SIAPE 1621336.

Titular: FABRICIA RIBEIRO MATTOS - Matrícula SIAPE 2253072;
Suplente: ROMILDO SOTERIO MAGALHÃES - Matrícula SIAPE 1176282.

Titular: LUIZ FERNANDO DIAS FERREIRA - Matrícula SIAPE 1306958;
Suplente: ADRIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MOREIRA - Matrícula SIAPE

III) SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Titular: ARGEONE ELIUD HERBST - Matrícula SIAPE 1919983;
Suplente: NARJARA ENDLICH SOARES - Matrícula SIAPE 2160802.

Titular: ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR - Matrícula SIAPE 3405840;
Suplente: JULDAIR DELPUPO - Matrícula SIAPE 1450675.

Titular: LEIDIANE SCHEFFER FAVERO - Matrícula SIAPE 2394465;
Suplente: BRUNA ALTOÉ MARQUES - Matrícula SIAPE 2132422.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local elegerá seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral